



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 112 de 19 de NOVEMBRO de 2.013.

O Projeto de Lei nº 112/2013, de autoria do nobre vereador Carlos Eduardo Oliveira, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DECLARA de utilidade pública municipal, o “INSTITUTO BEIRA RIO” e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Lei Municipal nº 1.967/95 e suas alterações.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, e após análise do processado sob a ótica e peculiaridades desta Comissão, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 112, de 19 de novembro de 2.013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 05 de dezembro de 2.013.

JOSE MARIO DE BARROS
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO